



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 797

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar.

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a Suplementar as Seguintes dotações Orçamentárias:

ORGÃO – 02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade – 01 – Serviços Administrativos	
04.122.0402-0.004- Manutenção da Contribuição a AMM	
3370.41 – Contribuições.....	R\$ 800,00
Unidade – 04 – Serviço Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	
04.02 – Educação Recursos Próprios - Geral	
12.364.1211-2.040- Manutenção do Apoio ao Ensino Superior	
3390.39 – Outros Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica.....	R\$ 12.500,00
04.04 – Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
27.812.2702-2.050 – Manutenção do Serviço de Desporto Amador	
3390.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 9.100,00
Unidade – 05 – Serviços Urbanos	
15.452.1501-2.052 - Manutenção do Serviço de Planejamento Urbano	
3390.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 7.500,00
Unidade – 06 – Serviço Municipal de Saúde e Saneamento	
06.03 – Serviço Municipal de Assistência Social Geral	
08.244.0801-2.072- Manutenção do Serviço de Assistência Social	
3390.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 2.500,00
Soma.....	R\$32.400,00

Art. 2º - Como Recurso orçamentário serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO – 02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade - 02 – Serviços Financeiros	
04.122.0412-2.013 – Manutenção dos Serviços Financeiros	
3390-04 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 5.000,00
28.846.000-0.012 – Despesas com Juros e Amortização de Dívida com INSS	
4690.71 - Principal da dívida contratual resgatada.....	R\$ 9.000,00
Unidade – 04 – Serviço Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
04.01 – Ensino Infantil	
12.365.1205 –2.026 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar – Folha de Pagamento	
3190.11- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
04.04 – Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
27.812.2702-2.050 – Manutenção do Serviço de Desporto Amador	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3190.04- Contratação Por Tempo Determinado.....	R\$ 5.000,00
Unidade – 06 – Serviço Municipal de Saúde e Saneamento	
06.02- Serviço Saúde – PAB	
10.302.1015-2.066- Manutenção Serviço Saúde – PSF – Folha Pagamento	
3190.11- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	<u>R\$ 8.400,00</u>
Soma.....	R\$ 32.400,00

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 22 de abril de 2003.

Jorge André de Araújo  
Prefeito Municipal

*Jorge André de Araújo*

PREFEITO MUNICIPAL